

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 122/2016

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria de nº 117/2016, e através desta alterar o percentual de gratificação de 40% (quarenta por cento) para 50% (cinquenta por cento) da servidora pública municipal Sr^a. **ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **ZELADORA**, para exercer a função de **ENCARREGADA DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, a partir de 1º de abril de 2016.

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 08 dias do mês de abril de 2016.*

MOISES JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal